



Câmara Municipal de Vereadores NOVA ROMA DO SUL

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 05/2021

“Dispõe sobre a Criação da Comissão de Inventário Físico e de Bens Móveis da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul.”

A Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, expede a Resolução de Mesa que passará por conhecimento do Plenário:

Art. 1º- Cria a Comissão de Inventário Físico e de Bens Móveis da Câmara Municipal de Vereadores, para controle do patrimônio da casa legislativa.

Art. 2º- A comissão será designada bianualmente pelo presidente da casa, nomeando 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes.

Art.3º- A comissão se reunirá sempre que solicitado pela presidência da casa para realizar trabalhos contábeis e registrais acerca do patrimônio da casa.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Nova Roma do Sul, 08 de dezembro de 2021.

Tiago Pasa
Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de Vereadores NOVA ROMA DO SUL

José L. Comin
Vice Presidente do Legislativo

Luiza Santi
1º Secretária

Márcio André Rossi
2º Secretário



Câmara Municipal de Vereadores NOVA ROMA DO SUL

Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando para a elevada apreciação dos Nobres Colegas, o Projeto de Resolução de Mesa nº: 05/2021, de 08 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a criação da Comissão de Inventário Físico e de Bens Móveis da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul.

JUSTIFICATIVA:

Buscando independência das atividades do poder legislativo perante o poder executivo, se faz necessária a criação da Comissão de Inventário Físico e de Bens Móveis da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul para que com capital humano da casa legislativa se tome a responsabilidade da realização dos trabalhos contábeis e registrais para acompanhar a organização e evolução do patrimônio público da instituição perante a troca mandatos legislativos.

Assim diante da manifesta relevância, submete-se a presente proposição a análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Câmara de Vereadores de Nova Roma do Sul, 08 de dezembro de 2021.